

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento da alínea a) n.º 1 do art.º 98.º do Código das Associações Mutualistas e da alínea a) do art.º 52.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2025, elaborado pelo Conselho de Administração (C.A.).

Conforme decorre da proposta do C.A., o Programa de Ação assenta na prossecução das várias iniciativas em curso: de valorização do património predial com vista à melhoria da ação social d'APP, de melhoramento do controle administrativo e financeiro interno com a implementação de novo software de gestão social e com as alterações a propor e aprovar em relação ao Regulamento de Benefícios; e, paralelamente, em alguns princípios e objetivos estratégicos, a saber, com vista à obtenção de progressivas melhorias nos benefícios dos nossos Associados :

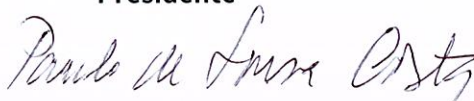
- Dar continuidade ao desenvolvimento da rede de parcerias e protocolos em diversas áreas;
- Estudar o mercado atendendo à conjuntura. Criar novas modalidades mutualistas adaptadas às necessidades dos Associados e desenvolver ações com a UMP para melhorar as mesmas;
- Construir uma residência sénior para dar resposta às necessidades dos Associados. Iniciar o projeto da criação de uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e uma Unidade de Cuidados Continuados (UCC), reunidos num Complexo Residencial Sénior;
- Adquirir uma farmácia ou criar uma farmácia social que responda às necessidades dos nossos Associados;
- Iniciar a criação de um museu APP que mostre o percurso do mutualismo e da instituição ao longo dos 94 anos de existência;
- Definir um projeto de criação de complexos Residenciais de Férias para a terceira idade (um no interior e outro no litoral do território continental).

Para a concretização deste programa de ação em 2025 o C.A. apresenta uma conta total de Exploração Previsional / Orçamento para 2025 que traduz rendimentos num valor global de € 2 908 480,56 (dois milhões novecentos e oito mil quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimos), e gastos, impostos incluídos, num valor global de € 2 651 555,73 (dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), prevendo assim um resultado depois de impostos, no valor de € 256 924,83 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos).

Face ao anteriormente exposto, o Orçamento apresentado revela-se prudente e exequível, quanto às suas ações apresentadas no Programa de Ação.

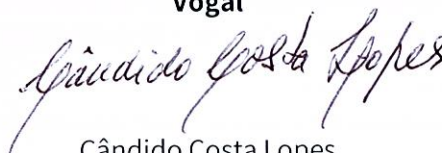
O Conselho Fiscal

Presidente



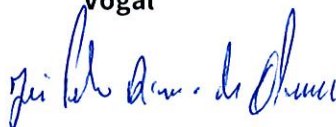
Paulo de Sousa Costa

Vogal



Cândido Costa Lopes

Vogal



José Pedro Dinis de Oliveira

Coimbra, 12 de novembro de 2024